Lei Ordinária nº 1.800, de 29 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA (LOG 1257), PARA RUA RECANTO DO SOSSEGO, LOG 1257, BAIRRO VILA VERDE, MUNICIPÍO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Recanto do Sossego, Log 1257, no Bairro Vila Verde, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Armação dos Búzios, 29 de dezembro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas